



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 268 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 128.190,31 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa reais com trinta e um centavos), com o objetivo de complementar recurso para a Folha de Pagamento do 13º salário, conforme art, 7º, I, da Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	51	R\$ 2.675,16
2.158	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	146	R\$ 512,39
2.160	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0001	160	R\$ 209,81
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0040	245	R\$ 27.042,07
2.162	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	0040	246	R\$ 4.289,67
2.162	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	4590	297	R\$ 62,63
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4090	335	R\$ 34.940,11
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4510	336	R\$ 9.058,63
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4520	337	R\$ 7.214,17
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4590	339	R\$ 24,48
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4090	345	R\$ 559,21
2.162	3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4510	346	R\$ 2.330,52
2.162	3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais	4520	347	R\$ 2.373,36
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4170	376	R\$ 663,65
2.162	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4620	377	R\$ 964,85
2.162	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	4620	381	R\$ 53,02
2.163	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	0001	3399	R\$ 1,19
2.162	3.1.90.16.00.00.00 Outras despesas variáveis	4520	3403	R\$ 85,30

2.162	3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis	4590	3404	R\$ 17,92
2.162	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4510	3418	R\$ 724,73
2.163	3.1.90.16.00.00.00	Outras despesas variáveis	0001	3429	R\$ 4,97
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4540	3493	R\$ 15.467,18
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4540	3494	R\$ 483,53
2.162	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4540	3496	R\$ 5.093,17
2.162	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4510	3507	R\$ 7.244,91
2.162	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4510	3510	R\$ 3.062,45
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4090	3513	R\$ 2.330,47
2.162	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4011	3514	R\$ 697,76
<b>TOTAL R\$ 128.190,31</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	48	R\$ 2.675,16
2.158	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	145	R\$ 512,39
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0001	159	R\$ 209,81
1.155	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0040	242	R\$ 13.493,50
2.162	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0040	248	R\$ 10.000,00
2.132	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	0040	260	R\$ 7.838,24
2.137	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4590	288	R\$ 105,03
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4540	307	R\$ 7.337,72
2.130	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	4540	310	R\$ 3.622,96
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4011	312	R\$ 697,76
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4090	313	R\$ 32.438,86
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4510	314	R\$ 22.421,24
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4520	315	R\$ 9.672,83
2.030	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4620	371	R\$ 1.017,87
2.163	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	0001	392	R\$ 6,16

		– Pessoal Civil			
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4540	3454	R\$ 10.086,20
2.130	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4090	3470	R\$ 3.783,99
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4090	3471	R\$ 1.606,94
2.030	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4170	3477	R\$ 663,65
<b>TOTAL R\$ 128.190,31</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de dezembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**